MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# LEI MUNICIPAL Nº 6.141, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Retifica a denominação da rua constante da Lei nº 6.093, de 26 de Janeiro de 2012.

O Vereador Germano Cabreira Mendes,Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica retificada a denominação da rua constante da Lei nº 6.093 de 26 de janeiro de 2012, passando a ser a seguinte:

*"Art. 1º Fica denominada de IÁGARA VIEIRA, aruá I do Loteamento Vila Nova no Bairro Industrial, que inicia na Rua B. João Carlos Righi e termina na Rua H Deri Anacleto Munhoz."*

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do livramento, 21 de Março de 2012.

**Vereador GERMANO CABREIRA MENDES**
**P r e s i d e n t e**

**Registre-se e Publique-se:**

**Vereadora JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO**
**S e c r e t á r i o**